

PORTARIA Nº 35.377/2022

**“ADMITE LIA MARA GUNTZEL DA SILVA,
PARA O EXERCÍCIO DE EMPREGO
PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE”.**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, bem
como nos termos da Lei Municipal nº 3028/2021:

ADMITE

LIA MARA GUNTZEL DA SILVA, para o
exercício de emprego público, Agente Comunitário de Saúde, nos termos da
Lei Municipal nº. 3028/2021 e alterações posteriores, a contar de 01 de
novembro de 2022.

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde
REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES, 01 de novembro de 2022.**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento